COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI N.º 387/2017

AUTOR DO PROJETO – EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATOR: VEREADOR ALFREDO MANGUEIRA

EMENTA: " Altera dispositivos da Lei nº 6.266 de 20 de março de 2003, e dá outras providências".

PARECER

Vem a esta Comissão para opinativo, PLE de autoria do Exmº Sr. Chefe do Poder Executivo que busca nesta CASA, aprovação das alterações propostas a Lei Municipal 6.266/2003 e dá outras providências.

A adequação proposta é pertinente e, busca S. Exª o caminho legal da aprovação legislativa, para fixar a remuneração mensal de R$ 2.433,55 para os Conselheiros Tutelares e concede abono aos Conselheiros Tutelares que atuaram no período de 17/ 02/2017 a 1º/ 03 /2017 durante o Carnaval de 2017 com valores anexados ao PLE.

O Projeto também altera o horário de funcionamento dos Conselhos Tutelares, criando plantões ordinários e extraordinários, estes últimos com compensação financeira, devendo o Regulamento definir e detalhar a matéria ora relatada.

Por fim o Projeto prima pela boa Técnica Legislativa e está apto a prosseguir sua tramitação.

VOTO

Por tudo exposto e por não haver nenhum óbice impeditivo, opino PELA APROVAÇÃO do PLE 387/2017.

Sala da Comissões, em 11 de julho de 2017.

Alfredo Mangueira
Relator